

**PORTARIA Nº 2.015/2023**

**ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS CONSTANTE NOS ANEXOS DA PORTARIA Nº 2.001/2022, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DOS ANOS DE 2023 E 2024.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

**Art. 1º** Alterar o período de férias dos servidores abaixo relacionados e constante nos anexos da Portaria nº 2.001/2022, que trata da escala de férias dos servidores e empregados públicos municipais, a serem usufruídas no decorrer dos anos de 2023 e 2024.

| SERVIDOR                         | CARGO                            | LOTAÇÃO | ONDE SE LÊ              | LEIA-SE   | PROC. Nº   |
|----------------------------------|----------------------------------|---------|-------------------------|---|------------|
|                                  |                                  |         | PERÍODO DE FÉRIAS       | PERÍODO DE FÉRIAS                                 |            |
| <b>EDINA MACHADO AVELAR</b>      | Cirurgião Dentista Clínico Geral | SEMUS   | 02/01/2024 a 31/01/2024 | 18/12/2023 a 01/01/2024 e 02/01/2024 a 16/01/2024 | 54795/2023 |
| <b>GERALDO ANTONIO FERNANDES</b> | Gerente de Agricultura           | SEMAG   | 01/11/2023 a 30/11/2023 | 02/01/2024 a 31/01/2024                           | 59435/2023 |

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de setembro de 2023.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

